

Geral, como membros, ficando a Presidência a cargo deste Corregedor-Geral, para constituírem a Comissão Sindicante. Expedientes necessários.

Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2010.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará

ATO N.º 218/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 188, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 12, datada de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 19808/2010-2 SP-PGJ/CE.

RESOLVE NOTIFICAR o falecimento do (a) DR.(A) REINALDO MOREIRA RIBEIRO, Procurador(a) de Justiça aposentado(a), ocorrido no dia 12 de setembro do corrente ano, conforme Certidão de Óbito do Cartório Norões Milfont, com matrícula nº 01999201552010 400346122027725064.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2010, período de setembro/2009/2009 a agosto/2010/2010, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	182.692.327,14	-
Pessoal Ativo (1)	127.577.867,56	-
Contribuição Patronal	24.240.058,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (1)	30.874.400,92	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(37.921.025,91)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(9.975.161,46)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(27.945.864,45)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	144.771.301,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	144.771.301,23	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.215.671.508	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,57	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	184.313.430,16	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	175.097.758,65	

FONTE: Despesa - Sistema Integrado de Contabilidade – SIC e SUPSEC; RCL – SEFAZ.

Nota: (1) Não considerada a despesa com abono de permanência no valor de **R\$ 1.980.888,36**, caracterizada como benefício de caráter assistencial – Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

(?) A CPREV corrigiu em agosto/2010 a DEA dos inativos, mês de fevereiro/2010, no valor de **R\$ 168.742,43**, empenhada no elemento de despesa 3190.01, NE nº 00292, de 26/02/2010, através da NE nº 1304, 26/08/2010.

(*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão seqüenciadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 29 de setembro de 2010

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO

Procuradora-Geral de Justiça

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO

Coordenadora da Assessoria de Planejamento

GLADYS FURTADO BRASIL

Diretora Financeira

Republicado por alteração nos dados da RCL de agosto/2010, conforme ofício nº 551/2010-GAB/SEFAZ, de 28/09/2010, bem como nos valores dos limites máximo e prudencial (proc.20913/2010-7)

PORTARIA Nº 3142/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993 c/c o artigo 26, I e V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art.128, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 030/2007 e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 18851/2010-3 e 20303/2010-1 SP-PGJ/CE.

RESOLVE DESIGNAR A DRA. RITA D'ALVA MARTINS RODRIGUES, Promotora de Justiça titular da 28ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, para participar do congresso "Ministério Público e Terceiro Setor-Atuação Institucional da Proteção dos Direitos Sociais" e simpósio "O Ministério Público e o Velamento das Fundações e Associações de Interesse Social", a realizar-se na cidade de Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de outubro, com saída prevista para o dia 05 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03(três) diárias, no valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.291,16 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, fazendo-se necessário que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do retorno da viagem, os canchotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, no prazo de 10 (dez) dias, contados do dia do retorno da viagem, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

Procuradora-Geral de Justiça